



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.899, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 302.091,75 (trezentos e dois mil, noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 302.091,75 (trezentos e dois mil, noventa e um reais e setenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	05.000.0000	284	R\$ 100.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA A ENTIDADE – ASSOC. COMUNITÁRIA GUARATUBA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	02.000.0000	657	R\$ 202.091,75	DESASSOREAMENTO DO RIO VERMELHO EM BORACÉIA – CONTRATO AGEM 0158/24
TOTAL					R\$ 302.091,75	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 202.091,75	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – DADE 2023 URBANIZAÇÃO ORLA BORACÉIA
					R\$ 100.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB 29.639-2
TOTAL					R\$ 302.091,75	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 1º de setembro de 2025.